

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.767/2014**

Renova a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Recursos Humanos, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com ampliação de vagas, na EEEFM Almirante Barroso.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.171/2014 (Processo CEE nº. 011/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-05-2014,

RESOLVE:

Renovar a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Recursos Humanos, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com ampliação de vagas, passando de 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, para 200 (duzentas) vagas iniciais anuais, distribuídas em 05 (cinco) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo 02 (duas) no turno matutino, 02 (duas) no turno vespertino e 01 (uma) no turno noturno, por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 14-01-2013, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Almirante Barroso, CNPJ n.º 03.555.124/0001-21, situada na Rua do Almirante, s/n.º, Bairro Goiabeiras, município de Vitória, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 28 de maio de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de maio de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação